



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO PORTAS ABERTAS PARA O FUTURO DA CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL SEMESTRE DE 2020.2 EDITAL Nº 01/2020

A **Casa do Menor Trabalhador de Natal**, também denominada pelas siglas CMT, CNPJ nº 24.192.643/0001-42, com sede na Rua Presidente José Bento, 927, Alecrim, Natal/RN, torna pública a realização de processo seletivo para seleção especial de jovens, na Região de Natal e Grande Natal no Estado do Rio Grande do Norte, para o preenchimento de vagas nos cursos de qualificação profissional conforme Anexo I deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação neste processo seletivo se efetivará somente após inscrição e preenchimento de formulário em meio eletrônico, disponibilizado no site da Casa do Menor Trabalhador de Natal (www.casadomenortrabalhadorrn.org).

1.1.1. A participação do(a) candidato(a) na seleção, será dada de acordo com as informações fornecidas no formulário eletrônico, atendendo aos critérios dispostos no item 5 deste edital.

1.1.2 A não comprovação das informações citadas no item anterior, acarretará na eliminação definitiva do candidato deste processo seletivo.

~~1.2. A segunda etapa da seleção consiste em prova escrita, conforme itens 6 e 7 deste edital.~~

Atendendo as recomendações emitidas pela OMS e Ministério da Saúde para que seja evitado aglomerações devido a Pandemia do Covid-19, foi suprimido este item do Edital, passando o item 1.3 a ser a segunda etapa de seleção.

1.3. A terceira etapa da seleção consiste na participação de uma entrevista social conforme o item 9 deste Edital.

1.4. A quarta etapa da seleção consiste na apresentação dos documentos conforme item 10.

1.5. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e terá a validade de 02 (dois) meses, prorrogável por igual período, após a publicação do resultado final.

1.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar pelo site www.casadomenortrabalhadorrn.org, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados em todas as etapas da seleção obedecerá à ordem de classificação e as vagas existentes.

1.8. Na CMT – Projeto Portas Abertas Para o Futuro, o jovem deverá cumprir as seguintes etapas:

a) Formação Básica e Específica: ministrada pela Casa do Menor Trabalhador de Natal.

1.9. Será fornecido ao término do curso de qualificação profissional o certificado de conclusão, descrevendo o curso realizado, com a respectiva carga horária.

1.9.1. A certificação do curso de qualificação profissional dependerá da frequência e conclusão no curso, com cumprimento integral das propostas.

2. JORNADA DOS CURSOS

2.1. A jornada de cada curso será de 15 (quinze) horas semanais, sendo 3 (três) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em cada turno;

2.2. A previsão do curso e vagas ofertadas constam no anexo I deste edital.

2.2.1. O curso listado no anexo I deste edital poderá sofrer alterações, conforme disponibilidade e conveniência da CMT.

3. VAGAS

3.1. O processo seletivo será realizado para o preenchimento de 760 (setecentos e sessenta) vagas, na cidade de Natal no Rio Grande do Norte, conforme quadro demonstrativo no Anexo I deste edital.

3.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação.

3.3. Todos os candidatos classificados na prova objetiva, mas fora do número de vagas, passam a fazer parte de cadastro de reserva e podem ser convocados para cumprimento de algumas etapas do processo seletivo, mas isso não significa, sob qualquer hipótese, garantia de participação nos cursos da CMT.

3.3.1. Em caso de desistência ou eliminação do candidato aprovado, a Casa do Menor Trabalhador não está obrigada a convocar outro candidato da lista de espera.

4. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente via Internet, **a partir das 0h00min do dia 4º de Maio às 23h59min do dia 22 de Maio de 2020**, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:

a) Acessar o sítio www.casadomenortrabalhadorrn.org, no qual estarão disponíveis o Edital e o formulário de Inscrição.

b) Preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos para o ingresso no projeto.

4.3. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados durante o processo seletivo, objeto deste Edital.

4.4. Todas as informações prestadas pelo candidato, durante todo o Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

4.4.1. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário eletrônico de inscrição.

4.5. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.6. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição válida.

4.6.1. A alteração ou correção de dados da inscrição não será possível em hipótese nenhuma.

4.7. Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação apenas Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

4.8. A CMT não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não preencherem os campos obrigatórios do formulário eletrônico de inscrição.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

PRÉ-REQUISITOS GERAIS

5.1. Nacionalidade

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2. Município de residência

5.2.1. Para se inscrever os jovens devem comprovar residência em qualquer um dos municípios da Grande Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

5.3. Faixa Etária

5.3.1. Os jovens devem possuir idade entre 16 e 21 anos, completos, até o último dia da inscrição.

5.4. Escolaridade

5.4.1. O Candidato deve estar cursando ou ter concluído o Ensino Fundamental para poder se inscrever nos cursos de Agente de Limpeza;

5.4.2. O Candidato deve estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio para poder se inscrever nos demais cursos;

5.5. Experiência profissional

5.5.1 Não será permitida a inscrição de candidatos que fazem estágio remunerado **ou que possuam** qualquer tipo de remuneração em carteira que tenha gerado ou gerem vínculo empregatício.

5.5.2. Não ter participado de programa de aprendizagem até o dia da assinatura do contrato com a Casa do Menor Trabalhador.

6. SEGUNDA ETAPA - PROVA OBJETIVA

~~6.1. Estará apto a realizar a prova objetiva o (a) candidato (a) que tiver a sua inscrição homologada e divulgada no período determinado por este edital.~~

~~6.2. A prova objetiva constará das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, em um único caderno, com nível de complexidade de acordo com os assuntos lecionados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, listados abaixo:~~

~~a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto (verbal e/ou não verbal). Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfologia: classes de palavras (artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, deligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial).~~

~~b) Matemática: Operações básicas. Resolução de problemas envolvendo as operações básicas (soma, subtração, divisão e multiplicação). Operações com fração. Números e grandezas proporcionais. Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples.~~

~~6.3. A prova objetiva será distribuída conforme especificação abaixo:~~

Provas	Nº de questões
Objetiva de Língua Portuguesa	05
Objetiva de Matemática	05
TOTAL	10

6.4. Cada questão de múltipla escolha da Prova Objetiva conterá 4 (quatro) opções de respostas, das quais apenas uma será correta.

6.5. A soma das notas das Provas Objetivas valerá 10 (dez) pontos.

6.5.1. No caso de anulação de questão o valor em pontos da mesma, será atribuído a todos os candidatos participantes do processo seletivo.

6.6. Haverá 02 (duas) convocações. Na 1ª Convocação, estará classificado aquele candidato(a) que obtiver aproveitamento mínimo de 50% de acerto na prova de Língua Portuguesa e no mínimo 50% de acerto na prova de Matemática. Esgotados os candidatos classificados na 1ª Convocação e restando vagas a serem preenchidas, haverá a 2ª Convocação, na qual estará classificado aquele candidato(a) que obtiver aproveitamento mínimo de 40% de acerto na prova de Língua Portuguesa e no mínimo 40% de acerto na prova de Matemática.

6.7. Para os candidatos não eliminados, a Nota Final (NF) será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão.

7. DA APLICAÇÃO E DOS LOCAIS DAS PROVAS

7.1. As Provas serão aplicadas nos dias **23 e 24 de Maio de 2020**, no município de Natal/RN.

7.2. O local e o horário de realização das provas serão divulgados no site da CMT (www.casadomenortrabalhadorrn.org), no período estabelecido no Anexo II deste Edital.

7.3. Cada candidato disporá de, no máximo, 2 (duas) horas para responder a prova e preencher a Folha de Respostas.

7.4. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela CMT.

7.4.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no subitem 8.2 deste Edital.

7.5. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá de acordo com a publicação no site (www.casadomenortrabalhadorrn.org).

7.5.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 8.5., não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do Processo Seletivo.

7.6. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela CMT.

7.6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 10 (dez) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.6.2. Não será aceito cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta na cor preta ou azul.

7.8. A CMT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos pessoais durante a realização das provas.

7.9. Cada candidato receberá uma Prova, de acordo com o disposto no Item 7, e uma Folha de Respostas.

~~7.10. Antes da aplicação das provas, no momento da chegada à sala de aula, o candidato será identificado individualmente. Após o toque de início da prova serão distribuídos a Folha de Respostas e a Prova.~~

~~7.11. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato e o número do seu documento de identificação (RG).~~

~~7.11.1. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.~~

~~7.11.2. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.~~

~~7.11.3. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela Comissão do Processo Seletivo.~~

~~7.11.4. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta à respectiva questão.~~

~~7.12. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.~~

~~7.13— Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, durante a sua realização:~~

- ~~a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais;~~
- ~~b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;~~
- ~~c) Tentar ou entrar portando qualquer tipo de arma, ainda que considerada “branca”;~~
- ~~**d) Não atender à solicitação do Fiscal para DESLIGAR o celular;**~~
- ~~**e) Registrar imagens do ambiente da sala de aula onde fará a prova;**~~
- ~~**f) For identificado como autor de postagens nas redes sociais da sala de aula (local de aplicação da prova), mesmo que a imagem seja, comprovadamente, de momentos que antecederam o início dos trabalhos de aplicação das provas;**~~
- ~~**g) For surpreendido com o toque do celular e/ou alarme, seja qual for o motivo;**~~
- ~~h) Utilizar-se de régua de cálculo, máquinas calculadoras ou similar, livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, apostilas, telefone celular, ipods, pagers, gravador, receptor, radiocomunicador, notebooks ou qualquer outro material nos locais de realização das provas;~~
- ~~i) Utilizar caneta azul ou preta que o corpo não seja transparente;~~
- ~~j) Preencher o cartão de resposta com caneta que não seja azul ou preta;~~
- ~~k) Fazer uso de lápis e borracha;~~
- ~~l) Permanecer em sala de aula, usando relógio, bonés, óculos escuros, capacetes, chapéus ou qualquer outra vestimenta não condizente;~~
- ~~m) Se comunicar com outro candidato;~~
- ~~n) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;~~
- ~~o) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;~~
- ~~p) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;~~
- ~~q) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;~~
- ~~r) Descumprir as instruções contidas na prova, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;~~
- ~~s) Entregar a folha de respostas sem a devida ASSINATURA, mesmo que tenha assinado a folha de presença;~~
- ~~t) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;~~

- ~~u) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer estágio do processo seletivo;~~
- ~~v) Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos.~~

~~7.14 — O fiscal terá autorização explícita da Comissão Geral do Processo Seletivo para advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento das atividades do Processo Seletivo.~~

~~7.15 — Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal: a folha de respostas e a prova. Não será permitido ao candidato sair do local de prova portando a prova e o cartão de respostas.~~

~~7.16 — O candidato que não satisfizer as exigências dos subitens 7.15 e 7.16, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.~~

~~7.17 — As provas escritas, valerão um máximo de 10 (dez) pontos e sua formulação será composta de 10 (dez) questões. Cada questão terá valor de 1 (um) ponto.~~

~~7.18 — Na folha de resposta não poderá haver rasuras.~~

~~7.19 — A folha de resposta que por ventura tenha sido rasurada, não poderá ser substituída, salvo por erro do fiscal, ou por falha de impressão. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 4 alternativas das quais uma e somente uma é a correta, para todos os cargos. Serão consideradas marcações discordantes com o gabarito e conseqüentemente consideradas nulas, as questões:~~

- ~~a. De múltipla escolha e numéricas não assinaladas;~~
- ~~b. De múltipla escolha que contenham mais de uma resposta assinalada;~~
- ~~c. Que contenham rasuras, ainda que legíveis;~~
- ~~d. Numéricas marcadas mais de uma vez na mesma coluna;~~
- ~~e. Illegíveis.~~

~~7.20 — Os resultados serão divulgados na internet, na página www.casadomenortrabalhadorrn.org, no dia **04/06/2020**.~~

8. PROVA OBJETIVA – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

~~8.1. Ocorrendo empate na Nota Final entre os candidatos, terá preferência, na seguinte sequência, o candidato que:~~

~~1º) obtiver maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;~~

~~2º) obtiver maior nota na disciplina de Matemática;~~

~~3º) tiver maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento).~~

OBSERVAÇÃO:

Os itens 6, 7 e 8 deste Edital foram suprimidos em virtude do atual momento em que vivemos tendo que combater a ameaça do Coronavírus Covid-19 (Sas-Cov2). Atendendo os Decretos emergenciais Federal, Estadual e Municipal fica suspensa a aplicação da Prova.

9. TERCEIRA ETAPA – PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA SOCIAL

9.1. Após resultado de classificação na prova escrita, o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas disponíveis e os candidatos convocados para cadastro de reserva deverão comparecer na data e locais divulgados no *site* da CMT e no Anexo III para realização de uma entrevista social.

10. QUARTA ETAPA – COMPROVAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS INFORMADOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1. Após a realização das entrevistas sociais, o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas disponíveis e os candidatos convocados para cadastro de reserva deverão comparecer na data e locais divulgados no *site* da CMT e no Anexo III para apresentação dos seguintes documentos (cópias):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Carteira de identidade e CPF do responsável, mesmo que o jovem seja maior de 18 (dezoito) anos;
- f) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) com até 90 (noventa) dias da data de emissão;
- g) Declaração de frequência emitido pela escola na qual o candidato esteja matriculado, para aqueles casos em que o candidato ainda esteja cursando ensino médio; e, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio, para os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

10.2. Todos os documentos deverão ser apresentados de uma só vez, não sendo permitida apresentação parcial e/ou pendência para entrega posterior de parte deles.

10.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e local indicados para apresentação dos documentos, assim como a apresentação parcial dos documentos, implicará em sua eliminação do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A realização deste processo seletivo será coordenada pela CMT, podendo a seu critério e conveniência contratar entidade especializada para realização de parte ou todo o processo seletivo.

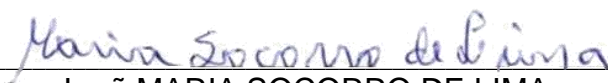
11.2. O prazo de validade deste processo seletivo será contado a partir do dia seguinte à publicação do resultado ~~da prova objetiva~~ e da entrevista social.

11.3. Em caso de mudança de endereço, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a CMT para atualização do mesmo, através do e-mail: www.secretaria2.cmt@gmail.com.

11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em www.casadomenortrabalhadorrn.org.

11.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo da Casa do Menor Trabalhador de Natal.

Natal/RN, 3 de maio de 2020.



Irmã MARIA SOCORRO DE LIMA
Presidente

ANEXO I

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: NATAL E GRANDE NATAL

VAGAS	CURSOS PREVISTOS
560	Assistente Administrativo
40	Garçom
40	Auxiliar de Cozinha
40	Auxiliar de Limpeza
80	Recepcionista de Hotel

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	04/05/2020
1ª Etapa: Inscrição de candidatos através de formulário eletrônico no endereço www.casadomenortrabalhadorrn.org	04 a 22/05/2020
Divulgação da homologação das inscrições através do site da CMT www.casadomenortrabalhadorrn.org	29/05/2020
Divulgação do local das Entrevistas Sociais para os inscritos aprovados na 1ª etapa.	29/05/2020
2ª Etapa: Entrevista Social	01 a 19/06/2020
Publicação do resultado final e confirmação do local e data para realização da matrícula	25/06/2020
Resultado final	25/06/2020
Realização da matrícula	De 29/06 à 15/07/2020

ANEXO III

LOCAL DE MATRÍCULA

DATA	LOCAL/ENDEREÇO/HORÁRIO
De 29/06 à 15/07/2020	Casa do Menor Trabalhador de Natal Rua Presidente José Bento, 927 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.032-060 Telefone: (84) 3223-4924 Horários: das 8h às 12h e das 14h às 17h.